

RETIFICAÇÕES

Retificação Decisão de Execução (UE) 2015/655 da Comissão, de 23 de abril de 2015, adotada ao abrigo do artigo 3.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa a uma formulação à base de polidimetilsiloxano colocada no mercado para combater os mosquitos

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 107 de 25 de abril de 2015)

Na capa, na página 75, no título da decisão, e na página 75, na data e assinatura da decisão, a data de adoção passa a ter a seguinte redação:

onde se lê: «23 de abril de 2015»,

deve ler-se: «24 de abril de 2015».

Retificação do Regulamento (CE) n.º 1828/2006 da Comissão, de 8 de dezembro de 2006, que prevê as normas de execução do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão e do Regulamento (CE) n.º 1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 371 de 27 de dezembro de 2006, retificado por «Jornal Oficial da União Europeia» L 45 de 15 de fevereiro de 2007)

Na página 21 do JO L 371 de 27.12.2006 e na página 16 do JO L 45 de 15.2.2007, no artigo 17.º, no n.º 4, no segundo parágrafo:

onde se lê: «No que respeita aos programas operacionais relativamente aos quais a margem de erro prevista for superior ao nível de materialidade [...]»,

deve ler-se: «No que respeita aos programas operacionais relativamente aos quais a margem de erro projetada for superior ao nível de materialidade [...]».
